

# CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI PRESERV



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 006/2019 - PRESERV

O Ordenador de Despesas da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-PRESERV, Sr. Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Pregoeira e Equipe de Apoio cumpriram todas as exigências do procedimento de licitação que possui como objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha, cama, mesa e banho e utensílios domésticos, através do Sistema de Registro de Preços**, para atender as necessidades da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-PRESERV, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital, e estando presente parecer jurídico favorável, vem homologar a presente licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 006/2019**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das empresas vencedoras do certame: **AGRIDOCE PANIFICADORA E CONFEITARIA – EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 25.079.221/0001-28**, vencedora do item 1, perfazendo o valor total da empresa de **R\$ 1.798,00 (um mil setecentos e noventa e oito reais)**, **R & M ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 29.421.808/0001-24**, vencedora dos itens 2 e 10, perfazendo o valor total da empresa de **R\$ 853,76 (oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos)** e a empresa **MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 31.062.949/0001-40**, vencedora dos itens 3, 5, 6, 9, 12 e 14, com o valor total da empresa de **R\$ 445,88 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**.

Sarandi, 11 de dezembro de 2019.

Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira  
Superintendente do PRESERV

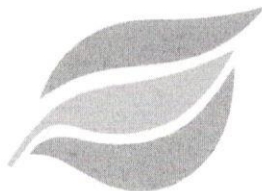


**Pre**serv

☎ (44) 3035-0022 - 3042-0089

🌐 [www.preservsarandi.com.br](http://www.preservsarandi.com.br) ✉ [preserv@sarandi.pr.gov.br](mailto:preserv@sarandi.pr.gov.br)

📍 Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 📄 CNPJ: 73.310.153/0001-09



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI**  
**PRESERV**



**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 006/2019, tendo por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha, cama, mesa e banho e utensílios domésticos**, através do Sistema de Registro de Preços, em favor das empresas:

**AGRIDOCE PANIFICADORA E CONFEITARIA - EIRELI**

**CNPJ:** 25.079.221/0001-28

**ITEM:** 1

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.798,00 (um mil setecentos e noventa e oito reais).

**R & M ALIMENTOS EIRELI**

**CNPJ:** 29.421.808/0001-24

**ITENS:** 02 e 10

**VALOR TOTAL:** R\$ 853,76 (oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos).

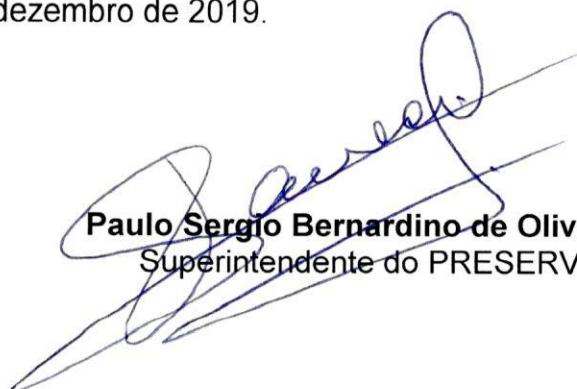
**MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

**CNPJ:** 31.062.949/0001-40

**ITENS:** 3, 5, 6, 9, 12 e 14

**VALOR TOTAL:** R\$ 445,88 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Sarandi, 11 de dezembro de 2019.

  
**Paulo Sergio Bernardino de Oliveira**  
Superintendente do PRESERV

PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ  
Nº 1905 p. 01 EM 12/12/2019  
Valdiléia  
SERVIDOR



**Preserv**

(44) 3035-0022 - 3042-0089

www.preservsarandi.com.br preserv@sarandi.pr.gov.br

Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 CNPJ: 73.310.153/0001-09





Expediente:  
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP  
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
1 Vice presidente	(atual presidente)		
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celso Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SARANDI

### ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ORIGEM	DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2019/SMSA
CONTRATANTE	ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
CONTRATADA	LEANDRO HUSCHIBERG MAURICIO 02309239925
CNPJ	19.418.548/0001-84
VALOR	R\$ 1.200,00
OBJETO	CURSO DE OPERADOR DE EMPILHADEIRA .
FUNDAMENTO LEGAL	Inciso II do artigo 24, da Lei número 8.666/93
ASSINATURA	11 de dezembro de 2019

Sarandi/PR, 11 de dezembro de 2019.

**MICHEL CALDATO**  
Superintendente

Publicado por:  
Durval Rodrigues  
Código Identificador:2986AD21

### CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019

#### HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 006/2019, tendo por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha, cama, mesa e banho e utensílios domésticos**, através do Sistema de Registro de Preços, em favor das empresas:

#### AGRIDOCE PANIFICADORA E CONFEITARIA - EIRELI

CNPJ: 25.079.221/0001-28

ITEM: 1

VALOR TOTAL: R\$ 1.798,00 (um mil setecentos e noventa e oito reais).

#### R & M ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 29.421.808/0001-24

ITENS: 02 e 10

VALOR TOTAL: R\$ 853,76 (oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos).

#### MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 31.062.949/0001-40

ITENS: 3, 5, 6, 9, 12 e 14

VALOR TOTAL: R\$ 445,88 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Sarandi, 11 de dezembro de 2019.

#### PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA

Superintendente do PRESERV

Publicado por:

Valdiceia Angelo de Lima Lopes

Código Identificador:8C9F78F4

### GABINETE DO PREFEITO -DOCUMENTAÇÃO LEI COMPLEMENTAR Nº 373/2019

SÚMULA:- Institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e as empresas de pequeno porte no âmbito do Município, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar, de autoria do Poder Executivo Municipal.

#### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e as empresas de pequeno porte no âmbito do Município, na conformidade das normas gerais previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, especialmente sobre:

**I** – definição de microempresa e empresa de pequeno porte;

**II** – benefícios fiscais municipais dispensados às micro e pequenas empresas;

**III** – preferência nas aquisições de bens e serviços pelo Poder Público;

**IV** – incentivo à geração de empregos;

**V** – incentivo à formalização de empreendimentos;

**VI** – incentivos à inovação e ao associativismo;

**VII** – abertura e fechamento de empresas.

§ 1º Todos os órgãos da administração pública municipal direta e indireta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo município, deverão incorporar em sua política de atuação e em seus procedimentos, bem como nos instrumentos em que forem partes, tais como ajustes públicos, convênios e contratos, o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte nos termos desta lei.